**DECRETO Nº 2219/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO LORENZI,** Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, amparado ainda na Lei Municipal n° 025/2001 e com base no Edital de Concurso Público Municipal n° 001/2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, nos termos legais, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado com base no Edital de Concurso Público Municipal n° 001/2014, o qual se destinava ao preenchimento de vagas para os Cargos de **Agente Administrativo, Assistente Social, Farmacêutico, Fiscal, Médico Clínico Geral – 20 horas, Médico Clínico Geral – 40 horas, Mecânico, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário, Professor – Educação Infantil, Psicólogo, Servente, Tesoureiro, Técnico do Controle Interno,**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos e prazos legais vinculados ao Concurso Público Municipal n° 001/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos Quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

**PEDRO LORENZI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

**ZILMO FIORENTIM**

# Secretário de Administração e Planejamento